



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000720260112000268



Unidade responsável
Fundo Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Barroquinha



Data
02/02/2026



Responsável
Mayrla Fernandes Lima

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Barroquinha/CE enfrenta desafios relacionados à manutenção eficiente e contínua de condições adequadas de funcionamento, higiene e organização nos ambientes de suas diversas secretarias, fundos e unidades administrativas. A demanda crescente por materiais de limpeza, higiene, louça, copa e cozinha tornou evidente a insuficiência dos recursos disponíveis, comprometendo a eficiência e a integridade dos serviços prestados, sobretudo nos equipamentos da política de assistência social, como CRAS, CREAS e unidades de acolhimento institucional. Esta contratação visa suprir essa carência, garantindo o cumprimento dos princípios de eficiência e interesse público, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O impacto institucional de não se atender a essa demanda é significativo, podendo resultar na interrupção de serviços essenciais, em não conformidade com normas sanitárias e em riscos à saúde de usuários e servidores. A contratação proposta assegura a continuidade das atividades institucionais, protege a dignidade da pessoa humana e contribui para a adequada execução das políticas públicas de desenvolvimento social e direitos humanos no âmbito municipal. Em termos operacionais, a inexistência de tais insumos comprometeria a eficiência das ações da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, prejudicando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem a modernização e adequação às exigências legais, a continuidade de serviços e a melhoria do desempenho institucional. Esses objetivos estão alinhados com as metas estabelecidas pela Administração, visando incremento na qualidade dos serviços públicos prestados, em conformidade com as diretrizes operacionais e estratégias



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Mayrla Fernandes Lima
DATA: 02/02/2026
AVANÇADA



locais de longo prazo.

Portanto, a contratação dos materiais mencionados se apresenta como uma solução imprescindível e adequada para os problemas identificados, sendo vital para a melhoria contínua das condições de operação do Município e a promoção do bem-estar social, eficiência e economicidade conforme estabelecido nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	MAYRLA FERNANDES LIMA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade identificada pela Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE de garantir a disponibilidade de materiais de limpeza, higiene, louça, copa e cozinha para manutenção das condições adequadas de funcionamento e salubridade dos seus ambientes administrativos e operacionais. Essa demanda é essencial para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, bem como das suas unidades vinculadas, impactando diretamente a qualidade dos serviços sociais prestados à população.

De acordo com os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a contratação deve contemplar padrões mínimos de qualidade e desempenho, tais como durabilidade dos produtos, adequação funcional às necessidades específicas das diversas estruturas administrativas e o cumprimento de requisitos sanitários e de conservação, essenciais para promover um ambiente seguro e eficaz. As métricas objetivas para avaliação incluirão a compatibilidade dos materiais com normas técnicas e o desempenho ambiental dos produtos, incentivando práticas sustentáveis.

O catálogo eletrônico de padronização não será utilizado, uma vez que os itens padronizados não atendem às especificidades dos materiais requisitados, os quais exigem características técnicas de resistência e eficiência específicas ao uso pretendido, justificado tecnicamente pela demanda apresentada. A indicação de marcas será vedada, conforme o princípio da competitividade, exceto nos casos em que características exclusivas são tecnicamente justificadas e essenciais, seguindo o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento não se enquadrará como objeto de luxo, de acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021, focando em itens essenciais e funcionais. Estima-se a necessidade de cumprimento das condições operacionais de entrega eficiente, sem detalhamentos adicionais de prazos, para garantir eficácia e evitar custos administrativos elevados, valendo os critérios comuns de suporte e garantia adaptados às quantidades demandadas.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MAYRLA FERNANDES LIMA
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



Critérios de sustentabilidade serão incorporados ao processo, como o uso de materiais recicláveis e a menor geração de resíduos, alinhando-se com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Tais critérios também orientarão o levantamento de mercado, reafirmando a capacidade dos fornecedores em atender aos padrões técnicos e condições operacionais mínimos exigidos, harmonizando a necessidade concreta da entidade.

Dessa forma, os requisitos aqui definidos são fundamentados nas necessidades e indicações contidas no Documento de Formalização da Demanda, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, e servirão como base técnica para o levantamento de mercado, colaborando na busca pela solução contratual mais vantajosa, segundo o art. 18 da referida legislação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação", visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, verifica-se que se trata de "aquisição de materiais de limpeza, higiene, louça, copa e cozinha", enquadrando-se como bens consumíveis necessários para o funcionamento adequado das diversas secretarias, fundos e unidades administrativas do Município de Barroquinha/CE.

A pesquisa de mercado envolveu consultas a três fornecedores distintos, evidenciando uma faixa de preços competitiva e variada. Não foram divulgadas identidades específicas para garantir a isonomia. Análises de contratações similares em órgãos públicos, como contratos de aquisições por prefeituras de tamanhos semelhantes, foram realizadas, fornecendo uma base de comparação em termos de valores e métodos de aquisição. Fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e Comprasnet, também foram consultadas, apresentando uma visão abrangente dos preços praticados no mercado. Além disso, foram identificadas inovações como o uso de materiais sustentáveis que oferecem menor impacto ambiental.

Na apresentação e comparação de alternativas, consideramos diferentes fornecedores e adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) como as mais viáveis, dadas as condições específicas de mercado e os critérios técnicos, econômicos, e de sustentabilidade envolvidos. A adesão a ARP destacou-se como uma alternativa vantajosa devido à sua flexibilidade operacional e garantia de preços compatíveis com o mercado.

A alternativa da adesão à ARP foi justificada com base nos Dados da Pesquisa, destacando-se pela eficiência e economicidade. Ela proporciona viabilidade operacional contínua e está alinhada aos "Resultados Pretendidos", com custo total de propriedade razoável, disponibilidade consistente no mercado, facilidade de manutenção e atenção reforçada a práticas de sustentabilidade.

Recomenda-se a abordagem da adesão à ARP como a mais eficiente e vantajosa,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MAYRIS FERNANDES LIMA
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



promovendo competitividade e transparência, em conformidade com os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a seleção de registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, louça, copa e cozinha, destinados a atender às demandas das diversas secretarias, fundos e unidades administrativas do município de Barroquinha/CE. Essa adesão ao sistema de registro de preços busca garantir o suprimento contínuo e regular desses materiais essenciais, assegurando condições adequadas de funcionamento, organização, higiene e salubridade nos ambientes administrativos e operacionais, em consonância com os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento engloba uma ampla gama de produtos que serão distribuídos conforme as necessidades especificadas no termo de referência e demais anexos do edital. Tal solução é fundamentada por um levantamento de mercado que assegura a adequação dos materiais às finalidades administrativas e operacionais, apresentando-se como uma alternativa vantajosa diante de locações ou aquisições não programadas. Essa escolha é suportada pela análise de mercado que demonstrou viabilidade econômica e técnica em adotar o registro de preços, favorecendo economia de escala, melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e qualidade dos produtos adquiridos.

Conclusivamente, a proposta cumpre os requisitos estabelecidos pela Administração, mostrando-se eficiente para atender às necessidades cotidianas dos serviços prestados, além de estar alinhada aos princípios da nova lei de licitações, como o interesse público e a sustentabilidade. Por meio da organização consolidada de suprimentos essenciais, a administração municipal procura garantir a continuidade dos serviços oferecidos à população, especialmente aos indivíduos em situação de vulnerabilidade, mantendo altos padrões de qualidade e salubridade nos equipamentos públicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	POLIDOR DE ALUMÍNIO - LÍQUIDO, 500ml. Caixa com 24 unidades.	618,000	Caixa
2	LUSTRA MÓVEIS, BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 200 MILILITROS.	1.340,000	Frasco
3	LIMPADOR MULTI-USO: Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Informação Adicional: Veja multi-uso original. Formato: Squeeze 750 ml. Fragrância: Original. CAIXA COM 24 UNIDADES.	910,000	Caixa
4	ÁCIDO MURIÁTICO - Acondicionado em embalagem contendo 01 litros, com data de validade. Cx com 12 unidades.	993,000	Caixa



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MAYRIS FERNANDES LIMA
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	ÁGUA SANITÁRIA- cloro ativo, para lavagem de pias, azulejos, vidros e diversas superfícies, acondicionado em frasco de plástico contendo 01 litros, caixa com 12 unidades.	3.900,000	Caixa
6	PASTILHA (PEDRA) SANITÁRIA SÓLIDA EM FORMA DE DISCO, COM GANCHO PLÁSTICO E REDE DE PROTEÇÃO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA	2.060,000	UNID
7	DESINFETANTE LÍQUIDO Aromatizado – Acondicionado em embalagens de 01 litro, com data de validade, eficaz contra microrganismos. Caixa com 12 unidades.	3.700,000	Caixa
8	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - acondicionado em caixa com 24 embalagens de 500ml, fragrâncias variadas, com data de validade, eficaz contra microrganismos.	3.520,000	Caixa
9	AROMATIZADOR DE AMBIENTE – Aromatizador aerazol em embalagem de 360 ml, fragrância lavanda ou floral	1.940,000	UNID
10	SODA CAÚSTICA - Soda Caustica cristalizada em escamas, desincrustaste alcalino, com 350g. Caixa com 12 unidades.	673,000	Caixa
11	GUARDANAPO DE PAPEL - Material celulose, largura 20cm, comprimento 22,5cm, folha simples de cor branca (100% branco) macio. Pacote com 50 unidades.	1.260,000	Pacote
12	PAPEL HIGIÊNICO – Rolo e 30 metros, folha simples, acabamento picotado, cor branco, fardo com 64 rolos.	1.290,000	Fardo
13	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL; hospitalar maca 70x50 Cx com 10 rolos	400,000	Caixa
14	PAPEL TOALHA - Papel toalha em rolo/bobina totalmente composta de 100% celulose virgens, com 35 a 37,00 gramaturas por m², permitindo uma excelente absorção, com boa resistência a tração para uso em dispenser. Embalagem com 06 rolos de 20cm x 200m cada.	865,000	Pacote
15	PAPEL ALUMÍNIO: Papel alumínio brilhante. Dimensões rolo: 7,5m x 45cm	560,000	Rolo
16	PLÁSTICO: Plástico filme de PVC transparente esticável. Rolo com filme PVC 30m x 38cm.	620,000	Rolo
17	LENÇO UMEDECIDO, pacote com 50 unidades 20 x 12 cm. com extrato de aloe vera, formula suave e sem alcool etilico dermatologicamente testado. embalagem prática e economica, de fácil manuseio.	420,000	Pacote
18	COLHER REFEIÇÃO BRANCO REFORÇADO- PACOTE 50.0 UNIDADES, A GRANEL. MATERIAL: PS-POLIESTIRENO PESO APROXIMADO: 5,10 GRAMAS COMPRIMENTO: 18CM QUANTIDADE POR PACOTE: 50. A GRANEL COR: BRANCO.	20,000	Pacote
19	POTE REDONDO DE ISOPOR COM TAMP, CAPACIDADE 750ML, TM 102 PACOTE COM 50 UNIDADES. MEDIDAS 18CM DIAMETRO , ALTURA 5CM.	100,000	Pacote
20	AVENTAL PARA COZINHA – Tecido com revestimento poliuretano impermeável, ajustável, medindo: 48cm X 68cm, cores diversas	800,000	Unidade
21	FLANELA PARA LIMPEZA – 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 29x49cm.	1.170,000	Unidade
22	LUVA PARA LIMPEZA – Composição – borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada. Tamanho p, m, g. Par de luvas.	840,000	Par
23	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO - 48cm X 73cm - absorvente, lavável e durável.	2.000,000	UNID
24	PANO DE PRATO - 45CM x 78CM - 100% algodão, embanado nas laterais, absorvente, lavável, na cor branca pinturas estampadas.	1.150,000	UNID
25	TAPETE DE TECIDO - Tapete de tecido 100% algodão para chão, tamanho 40 cmX70 cm.	1.350,000	Unidade



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MAYRIS FERNANDES LIMA
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntCest Sign – ID: 259-801-6477 – Pág. 5/19 – Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/2598016477/auth/>



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
26	TOALHA DE ROSTO - Cor branca, felpuda, 100% algodão, macia, medindo 75cm x 45cm.	690,000	Unidade
27	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL - touca higiênica descartável sanfonada em TNT, para proteção capilar, com 100 unidades.	610,000	Pacote
28	MÁSCARA DESCARTÁVEL, tecido não tecido, com 3 pregas e dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, hipoalérgica, inodora, gramatura aproximada de 25 gr. c/ elástico. CX COM 50 UNIDADES.	770,000	Caixa
29	ESPONJA DUPLA FACE- uma frase abrasiva e outra macia, caixa contendo 60 unidades.	882,000	Caixa
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Lã em aço Fardo contendo 14 embalagens de 44g com 08 unidades cada.	1.050,000	Fardo
31	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 10 (DEZ) LITROS* - em plásticos, atóxicos, com alça de arame galvanizado, capacidade de 10 litros, cor natural.	687,000	Unidade
32	BALDE DE PLÁSTICO - 30L - em plástico, atóxico, com alça de arame galvanizado, capacidade de 30 litros.	566,000	Unidade
33	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO- Cesta plástico telado para lixo de 10 litros.	890,000	Unidade
34	MANGUEIRA PARA JARDIM - Mangueira para Jardim, flexível, feita em material resistente, com 20 metros de comprimento.	300,000	Unidade
35	TÁBUA DE CORTAR CARNES E VERDURAS – Tábua de plástico altamente resistente, cor branca, com suporte para pendurar, medindo 43,5cm x 32cm.	280,000	UNID
36	ESPANADOR de TUCUM - Cabo de madeira.	435,000	Unidade
37	PÁ COLETORA DE LIXO – com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico	770,000	Unidade
38	BARBANTE - FIO SISAL, 400G, embalagem lacrada individual	410,000	Rolo
39	SABÃO EM BARRA - Sabão em Barra, pacote com 5 x 200g.	1.450,000	Pacote
40	SABÃO EM PÓ 500g - Acondicionado em embalagem sachê contendo 500g, fardo com 24 unidades.	1.710,000	Pacote
41	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO -Frasco plástico ABS para sabonete líquida 500 ml com válvula pump (saboneteira).	590,000	Unidade
42	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - Refil de 500 ml - Translúcido, sem essência, com ingredientes umectantes e emolientes que repõem os óleos naturais da pele, sendo indicado para uso em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios, indústrias alimentícias, cozinhas industriais, frigoríficos e outras áreas onde existe a necessidade de prevenção de infecção cruzada. Composição: tensoativo ativo não iônico, anfotero, alcalonamida, bactericida, sequestrante, conservante, água, princípio ativo triclosan. Deverá constar na embalagem marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante	1.210,000	Unidade
43	CREME DENTAL com flúor ativo infantil 50 gramas. Com especificações e data de fabricação e data de validade.	3.450,000	Bisnaga
44	SABONETE LÍQUIDO infantil da cabeça aos pés, sem lágrimas-400-ml.	2.101,000	UNID
45	SHAMPOO INFANTIL regular 400 ml	2.001,000	UNID
46	ÁLCOOL EM GEL 70% - álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml e para uso externo com válvula. Caixa com 12 frasco.	1.160,000	Caixa



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Mayra Fernandes Lima
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign - ID: 259-801-6477 - Pág. 6/19 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/2598016477/auth/>



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
47	Álcool Etilico líquido a 70% INPM, antisséptico para a higienização das mãos e desinfecção de superfícies como maçanetas e corrimãos, embalagem de 1litro, com data de fabricação e validade, registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).Frasco de 1 litro	1.507,000	Frasco
48	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ML - copo descartável para água-pacote com 100 unidades	5.350,000	Pacote
49	COPOS DESCARTÁVEIS DE 150ML - copo descartável para água-pacote com 100 unidades	5.350,000	Pacote
50	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 50 ml pacote com 100 unidades.	4.400,000	Pacote
51	SACO PARA LIXO- Capacidade de 30 L, pacote com 100 unidades	2.840,000	Pacote
52	SACO PARA LIXO 100L - Capacidade de 100 L, embalagem com 100 unidades	2.960,000	Pacote
53	RODO 30 CM - Cabo de Madeira plastificada com rosca, medindo 1,50m; suporte plástico medindo 30cm, 01 borrachas	1.270,000	Unidade
54	VASSOURA DE PALHA - Material das cerdas: palha, para limpeza em geral	1.290,000	Unidade
55	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 30 CM - com cabo revestido, rosqueável, e suporte para pendurar com cerdas de nylon.	1.150,000	Unidade
56	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON - base de madeira resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	1.200,000	Unidade
57	VASSOURINHA SANITÁRIA - com cerdas de nylon, cabo de madeira	720,000	Unidade
58	COADOR DE CAFÉ - cabo isolado (13 cm de diâmetro aproximadamente).	740,000	Unidade
59	PANO MULTIUSO - absorve facilmente gorduras e demais sujidades, e é fácil de lavar. Composição 70% de viscosa e 30% de Poliéster Pacote c/ 05 panos de 30 cm. x 50 cm.	745,000	Pacote
60	ESCOVA DENTAL INFANTIL para crianças de 0 a 10 anos, com cerda macias, na cor diversas, comum, com cavidade oral pequena (cabeçote pequeno), modelo reto, manual.	2.350,000	UNID
61	HASTE FLEXÍVEL COTONETES com haste flexível, caixa com 75 unidades.	1.150,000	Caixa
62	PENTE INFANTIL, corpo plástico, dimensões aproximadas 02 x 08 x 20 cm	1.400,000	UNID
63	TESOURA PARA UNHAS especificação: tamanho 9cm, feita em aço inox. Possui lâmina curva para um corte mais preciso evitando que a unha engrave	600,000	UNID
64	COLÔNIA INFANTIL principais características: dermatologicamente testado; ph balanceado; sem álcool; fragrância; essência de lavanda; 400ml.	850,000	UNID
65	CREME DE PENTEAR: creme de pentear 300ml, cabelos lisos e cacheados. Com especificações e data de fabricação e data de validade.	250,000	UNID
66	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO BRANCA CAIXA COM 50 UNID. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; possui clip nasal. Não estéril; Descartável e de uso contínuo; Clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento.	500,000	Caixa
67	CORDA DE NYLON PARA VARAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. TAMANHO DE 15 METROS. CORES VARIADAS	332,000	UNID
68	PRESILHAS DE ROUPA, PARA VARAL DE MADEIRA COM 12 UNIDADES	560,000	Pacote



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Mayra Fernandes Lima
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
69	PRATO DESCARTÁVEIS RASOS PC COM 100 UND	1.622,000	Pacote
70	PRATO DESCARTÁVEIS FUNDO PCT COM 100 UND	1.600,000	Pacote
71	HAMBURGUEIRA 03. PACOTE COM 100 UNID.	200,000	Pacote

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	POLIDOR DE ALUMÍNIO - LÍQUIDO, 500ml. Caixa com 24 unidades.	618,000	Caixa	181,25	112.012,50
2	LUSTRA MÓVEIS, BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 200 MILILITROS.	1.340,000	Frasco	8,07	10.813,80
3	LIMPADOR MULTI-USO: Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Informação Adicional: Veja multi-uso original. Formato: Squeeze 750 ml. Fragrância: Original. CAIXA COM 24 UNIDADES.	910,000	Caixa	128,34	116.789,40
4	ÁCIDO MURIÁTICO - Acondicionado em embalagem contendo 01 litros, com data de validade. Cx com 12 unidades.	993,000	Caixa	130,55	129.636,15
5	ÁGUA SANITÁRIA- cloro ativo, para lavagem de pias, azulejos, vidros e diversas superfícies, acondicionado em frasco de plástico contendo 01 litros, caixa com 12 unidades.	3.900,000	Caixa	37,13	144.807,00
6	PASTILHA (PEDRA) SANITÁRIA SÓLIDA EM FORMA DE DISCO, COM GANCHO PLÁSTICO E REDE DE PROTEÇÃO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA	2.060,000	UNID	3,03	6.241,80
7	DESINFETANTE LÍQUIDO Aromatizado – Acondicionado em embalagens de 01 litro, com data de validade, eficaz contra microrganismos. Caixa com 12 unidades.	3.700,000	Caixa	34,33	127.021,00
8	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - acondicionado em caixa com 24 embalagens de 500ml, fragrâncias variadas, com data de validade, eficaz contra microrganismos.	3.520,000	Caixa	47,52	167.270,40
9	AROMATIZADOR DE AMBIENTE – Aromatizador aerazol em embalagem de 360 ml, fragrância lavanda ou floral	1.940,000	UNID	17,42	33.794,80
10	SODA CAÚSTICA - Soda Caustica cristalizada em escamas, desincrustaste alcalino, com 350g. Caixa com 12 unidades.	673,000	Caixa	119,60	80.490,80
11	GUARDANAPO DE PAPEL - Material celulose, largura 20cm, comprimento 22,5cm, folha simples de cor branca (100% branco) macio. Pacote com 50 unidades.	1.260,000	Pacote	2,73	3.439,80
12	PAPEL HIGIÊNICO – Rolo e 30 metros, folha simples, acabamento picotado, cor branco, fardo com 64 rolos.	1.290,000	Fardo	67,22	86.713,80



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MAYRIS FERNANDES LIMA
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL; hospitalar maca 70x50 Cx com 10 rolos	400,000	Caixa	120,12	48.048,00
14	PAPEL TOALHA - Papel toalha em rolo/bobina totalmente composta de 100% celulose virgens, com 35 a 37,00 gramaturas por m², permitindo uma excelente absorção, com boa resistência a tração para uso em dispenser. Embalagem com 06 rolos de 20cm x 200m cada.	865,000	Pacote	15,92	13.770,80
15	PAPEL ALUMÍNIO: Papel alumínio brilhante. Dimensões rolo: 7,5m x 45cm	560,000	Rolo	16,29	9.122,40
16	PLÁSTICO: Plástico filme de PVC transparente esticável. Rolo com filme PVC 30m x 38cm.	620,000	Rolo	22,99	14.253,80
17	LENÇO UMEDECIDO, pacote com 50 unidades 20 x 12 cm. com extrato de aloe vera, formula suave e sem alcool etilico dermatologicamente testado. embalagem prática e economica, de fácil manuseio.	420,000	Pacote	12,24	5.140,80
18	COLHER REFEIÇÃO BRANCO REFORÇADO- PACOTE 50.0 UNIDADES, A GRANEL. MATERIAL: PS-POLIESTIRENO PESO APROXIMADO: 5,10 GRAMAS COMPRIMENTO: 18CM QUANTIDADE POR PACOTE: 50. A GRANEL COR: BRANCO.	20,000	Pacote	4,90	98,00
19	POTE REDONDO DE ISOPOR COM TAMPAS, CAPACIDADE 750ML, TM 102 PACOTE COM 50 UNIDADES. MEDIDAS 18CM DIAMETRO , ALTURA 5CM.	100,000	Pacote	110,62	11.062,00
20	AVENTAL PARA COZINHA – Tecido com revestimento poliuretano impermeável, ajustável, medindo: 48cm X 68cm, cores diversas	800,000	Unidade	11,17	8.936,00
21	FLANELA PARA LIMPEZA – 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 29x49cm.	1.170,000	Unidade	3,33	3.896,10
22	LUVA PARA LIMPEZA – Composição – borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada. Tamanho p, m, g. Par de luvas.	840,000	Par	6,95	5.838,00
23	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO - 48cm X 73cm - absorvente, lavável e durável.	2.000,000	UNID	6,03	12.060,00
24	PANO DE PRATO - 45CM x 78CM - 100% algodão, embanado nas laterais, absorvente, lavável, na cor branca pinturas estampadas.	1.150,000	UNID	5,04	5.796,00
25	TAPETE DE TECIDO - Tapete de tecido 100% algodão para chão, tamanho 40 cmX70 cm.	1.350,000	Unidade	13,71	18.508,50
26	TOALHA DE ROSTO - Cor branca, felpuda, 100% algodão, macia, medindo 75cm x 45cm.	690,000	Unidade	12,92	8.914,80
27	TOUCA HIGIÊNICA DESCARTÁVEL - touca higiênica descartável sanfonada em TNT, para proteção capilar, com 100 unidades.	610,000	Pacote	14,90	9.089,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Mayra Fernandes Lima
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
28	MÁSCARA DESCARTÁVEL, tecido não tecido, com 3 pregas e dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, hipoalérgica, inodora, gramatura aproximada de 25 gr. c/ elástico. CX COM 50 UNIDADES.	770,000	Caixa	10,97	8.446,90
29	ESPONJA DUPLA FACE- uma frase abrasiva e outra macia, caixa contendo 60 unidades.	882,000	Caixa	61,53	54.269,46
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Lã em aço Fardo contendo 14 embalagens de 44g com 08 unidades cada.	1.050,000	Fardo	36,97	38.818,50
31	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 10 (DEZ) LITROS* - em plásticos, atóxicos, com alça de arame galvanizado, capacidade de 10 litros, cor natural.	687,000	Unidade	14,96	10.277,52
32	BALDE DE PLÁSTICO - 30L - em plástico, atóxico, com alça de arame galvanizado, capacidade de 30 litros.	566,000	Unidade	15,99	9.050,34
33	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO- Cesta plástico telado para lixo de 10 litros.	890,000	Unidade	12,68	11.285,20
34	MANGUEIRA PARA JARDIM - Mangueira para Jardim, flexível, feita em material resistente, com 20 metros de comprimento.	300,000	Unidade	80,93	24.279,00
35	TÁBUA DE CORTAR CARNES E VERDURAS - Tábua de plástico altamente resistente, cor branca, com suporte para pendurar, medindo 43,5cm x 32cm.	280,000	UNID	31,80	8.904,00
36	ESPANADOR de TUCUM - Cabo de madeira.	435,000	Unidade	7,87	3.423,45
37	PÁ COLETORA DE LIXO - com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico	770,000	Unidade	10,30	7.931,00
38	BARBANTE - FIO SISAL, 400G, embalagem lacrada individual	410,000	Rolo	22,64	9.282,40
39	SABÃO EM BARRA - Sabão em Barra, pacote com 5 x 200g.	1.450,000	Pacote	13,93	20.198,50
40	SABÃO EM PÓ 500g - Acondicionado em embalagem sachê contendo 500g, fardo com 24 unidades.	1.710,000	Pacote	46,87	80.147,70
41	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO - Frasco plástico ABS para sabonete líquida 500 ml com válvula pump (saboneteira).	590,000	Unidade	22,74	13.416,60



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Mayra Fernandes Lima
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
42	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - Refil de 500 ml - Translúcido, sem essência, com ingredientes umectantes e emolientes que repõem os óleos naturais da pele, sendo indicado para uso em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios, indústrias alimentícias, cozinhas industriais, frigoríficos e outras áreas onde existe a necessidade de prevenção de infecção cruzada. Composição: tensoativo ativo não iônico, anfotero, alcalonamida, bactericida, sequestrante, conservante, água, princípio ativo triclosan. Deverá constar na embalagem marca, código de barras, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante	1.210,000	Unidade	29,60	35.816,00
43	CREME DENTAL com flúor ativo infantil 50 gramas. Com especificações e data de fabricação e data de validade.	3.450,000	Bisnaga	3,23	11.143,50
44	SABONETE LÍQUIDO infantil da cabeça aos pés, sem lágrimas-400-ml.	2.101,000	UNID	15,13	31.788,13
45	SHAMPOO INFANTIL regular 400 ml	2.001,000	UNID	14,85	29.714,85
46	ÁLCOOL EM GEL 70% - álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml e para uso externo com válvula. Caixa com 12 frasco.	1.160,000	Caixa	117,95	136.822,00
47	Álcool Etilico líquido a 70% INPM, antisséptico para a higienização das mãos e desinfecção de superfícies como maçanetas e corrimãos, embalagem de 1litro, com data de fabricação e validade, registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).Frasco de 1 litro	1.507,000	Frasco	16,40	24.714,80
48	COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ML - copo descartável para água- pacote com 100 unidades	5.350,000	Pacote	8,59	45.956,50
49	COPOS DESCARTÁVEIS DE 150ML - copo descartável para água- pacote com 100 unidades	5.350,000	Pacote	7,10	37.985,00
50	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 50 ml pacote com 100 unidades.	4.400,000	Pacote	4,20	18.480,00
51	SACO PARA LIXO- Capacidade de 30 L, pacote com 100 unidades	2.840,000	Pacote	18,38	52.199,20
52	SACO PARA LIXO 100L - Capacidade de 100 L, embalagem com 100 unidades	2.960,000	Pacote	39,67	117.423,20
53	RODO 30 CM - Cabo de Madeira plastificada com rosca, medindo 1,50m; suporte plástico medindo 30cm, 01 borrachas	1.270,000	Unidade	8,55	10.858,50
54	VASSOURA DE PALHA - Material das cerdas: palha, para limpeza em geral	1.290,000	Unidade	2,80	3.612,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MAYRIS FERNANDES LIMA
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
55	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 30 CM - com cabo revestido, rosqueável, e suporte para pendurar com cerdas de nylon.	1.150,000	Unidade	10,70	12.305,00
56	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON - base de madeira resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	1.200,000	Unidade	10,70	12.840,00
57	VASSOURINHA SANITÁRIA - com cerdas de nylon, cabo de madeira	720,000	Unidade	8,57	6.170,40
58	COADOR DE CAFÉ - cabo isolado (13 cm de diâmetro aproximadamente).	740,000	Unidade	7,47	5.527,80
59	PANO MULTIUSO - absorve facilmente gorduras e demais sujidades, e é fácil de lavar. Composição 70% de viscose e 30% de Poliéster Pacote c/ 05 panos de 30 cm. x 50 cm.	745,000	Pacote	15,98	11.905,10
60	ESCOVA DENTAL INFANTIL para crianças de 0 a 10 anos, com cerda macias, na cor diversas, comum, com cavidade oral pequena (cabeçote pequeno), modelo reto, manual.	2.350,000	UNID	12,89	30.291,50
61	HASTE FLEXÍVEL COTONETES com haste flexível, caixa com 75 unidades.	1.150,000	Caixa	2,27	2.610,50
62	PENTE INFANTIL, corpo plástico, dimensões aproximadas 02 x 08 x 20 cm	1.400,000	UNID	6,03	8.442,00
63	TESOURA PARA UNHAS especificação: tamanho 9cm, feita em aço inox. Possui lâmina curva para um corte mais preciso evitando que a unha encrave	600,000	UNID	10,13	6.078,00
64	COLÔNIA INFANTIL principais características: dermatologicamente testado; ph balanceado; sem álcool; fragrância; essência de lavanda; 400ml.	850,000	UNID	14,27	12.129,50
65	CREME DE PENTEAR: creme de pentear 300ml, cabelos lisos e cacheados. Com especificações e data de fabricação e data de validade.	250,000	UNID	23,33	5.832,50
66	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO BRANCA CAIXA COM 50 UNID. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Camada tripla com filtro para maior proteção; Contém elástico de fixação; possui clip nasal. Não estéril; Descartável e de uso contínuo; Clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento.	500,000	Caixa	31,40	15.700,00
67	CORDA DE NYLON PARA VARAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. TAMANHO DE 15 METROS. CORES VARIADAS	332,000	UNID	19,67	6.530,44
68	PRESILHAS DE ROUPA, PARA VARAL DE MADEIRA COM 12 UNIDADES	560,000	Pacote	14,36	8.041,60
69	PRATO DESCARTÁVEIS RASOS PC COM 100 UND	1.622,000	Pacote	27,37	44.394,14



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MAYRIS FERNANDES LIMA
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
70	PRATO DESCARTÁVEIS FUNDO PCT COM 100 UND	1.600,000	Pacote	27,37	43.792,00
71	HAMBURGUEIRA 03. PACOTE COM 100 UNID.	200,000	Pacote	31,97	6.394,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.288.794,18 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial considera que o parcelamento do objeto, conforme previsto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). A divisão por itens, lotes ou etapas é tecnicamente possível mediante avaliação dos aspectos de eficiência e economicidade conforme estabelecido no art. 5º. A 'Seção 4 - Solução como um Todo' indica que a natureza dos produtos permite sua segmentação, mantendo assim o interesse público como prioridade.

Na análise da possibilidade de parcelamento, o objeto permite ser dividido por itens ou lotes, conforme indicado no processo administrativo. A pesquisa de mercado reflete a presença de fornecedores especializados, o que viabiliza maior competitividade e possibilita requisitos de habilitação proporcionais. A fragmentação pode facilitar o aproveitamento do mercado local, gerando ganhos logísticos, de acordo com as revisões técnicas e as demandas dos setores envolvidos.

Comparando com a execução integral, ainda que o parcelamento seja viável, a execução integral pode garantir melhor economia de escala e gestão contratual eficiente (art. 40, §3º, inciso I), assim como preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II) ou atender à padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A consolidação do contrato reduz riscos à integridade técnica e à responsabilidade, principalmente em casos de serviços complexos, priorizando esta alternativa após uma avaliação comparativa conforme as diretrizes do art. 5º.

No tocante aos impactos na gestão e fiscalização, a decisão de executar de forma consolidada simplifica as atividades de gestão e preserva a responsabilidade técnica, enquanto que o parcelamento, embora possa aprimorar o controle descentralizado de entregas, aumenta a complexidade administrativa. Esta consideração é feita ponderando a capacidade institucional e aderindo aos princípios de eficiência descritos no art. 5º.

Conclui-se que, diante das análises apresentadas, a execução integral se configura como a alternativa que mais favorece a Administração, considerando as diretrizes da 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', alinhando-se com os princípios de economicidade e competitividade (arts. 5º e 11) e respeitando rigorosamente os critérios do art. 40.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MAYRIS FERNANDES LIMA
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação com o Plano de Contratações Anual (PCA), conforme o disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, visa antecipar demandas e otimizar o orçamento, promovendo coerência, eficiência e economicidade. A contratação delineada pela Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, louça, copa e cozinha, reflete a necessidade calculada e descrita nas fases iniciais deste estudo. Apesar da previsão de um alinhamento necessário ao PCA ser crucial, esta contratação não está registrada no Plano de Contratação Anual para o respectivo período, uma vez que se trata de uma demanda que surgiu inesperadamente, provavelmente por ajustes em programas ou necessidades emergenciais, como previsto no art. 75.

Consequentemente, medidas corretivas serão adotadas para harmonizar estas demandas no próximo ciclo do PCA, através da inclusão sistemática e da gestão estratégica de riscos conforme orienta o art. 5º da referida lei. Este processo assegura que, embora ausente no PCA inicial, a abordagem planejada para esta aquisição contribua significativamente para resultados vantajosos e um aumento na competitividade (art. 11). Reafirma-se assim a transparência no planejamento e a adequação ao progresso dos 'Resultados Pretendidos', assegurando a continuidade da excelência na prestação dos serviços públicos no município de Barroquinha/CE.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados diretos esperados da contratação dos materiais de limpeza, higiene, louça, copa e cozinha destinam-se a proporcionar condições adequadas ao funcionamento das diversas secretarias, fundos e unidades administrativas do Município de Barroquinha/CE. Em consonância com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a contratação visa alcançar ganhos significativos em termos de economicidade, bem como otimização dos recursos institucionais. Esta iniciativa irá assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação', e servirá de base para a elaboração do termo de referência previsto no art. 6º, inciso XXIII.

Os principais benefícios esperados incluem a redução de custos operacionais por meio da negociação em registro de preços, facilitando compras em grandes quantidades que capturam economias de escala. Espera-se que a aquisição centralizada reduza o desperdício e minimize a necessidade de armazenagem excessiva, resultando em um uso mais eficiente de recursos materiais. Quanto aos recursos humanos, espera-se que a racionalização de aquisições e o acesso mais regular aos materiais propiciem melhor organização das atividades diárias, reduzindo o retrabalho e liberando tempo dos servidores para foco em atividades de maior valor agregado.

Adicionalmente, com base na pesquisa de mercado e no princípio da competitividade (art. 11), será possível garantir qualidade e inovação nos materiais adquiridos, maximizando a utilização e minimizando custos unitários. Para assegurar a eficácia dos resultados, a implementação de Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) é prevista, permitindo o acompanhamento contínuo das metas alcançadas e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MAYRIS FERNANDES LIMA
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



possibilitando ajustes conforme necessário. Indicadores como percentual de economia, frequência de aquisição e horas de trabalho otimizadas serão utilizados para embasar a avaliação final da contratação.

Por fim, os resultados pretendidos, em termos de eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, fundamentam o dispêndio público e promovem a eficiência do serviço público municipal. Desta forma, a contratação alinha-se aos objetivos institucionais, conforme estabelecido no art. 11, e embora não haja um Plano de Contratação Anual identificado para este processo, as justificativas técnicas fundamentadas na necessidade pública tornam-se essenciais para a execução desta demanda.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Estas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como uma modalidade contratual cuja adoção é geralmente justificada pela padronização, repetitividade e incerteza de quantitativos relacionados ao objeto da contratação. Considerando a aquisição de materiais de limpeza, higiene, louça, copa e cozinha destinados às funções administrativas e operacionais do Município de Barroquinha/CE, identifica-se que as características desses insumos, que são utilizados de forma contínua nas diversas



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MAYRIS FERNANDES LIMA
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



secretarias e unidades administrativas, tornam o SRP **adequado** em decorrência da previsível demanda repetitiva.

A análise técnica comprova que a previsão de compras esporádicas e em grandes volumes, necessárias para a manutenção cotidiana dos espaços administrativos, oferece ganhos em economia de escala e maior flexibilidade nas entregas fracionadas ao longo do ano, cumprindo, assim, princípios como a eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. O levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade indicam que o uso do SRP possibilita negociar preços e condições vantajosas, minimizando esforços administrativos e aproveitando a possibilidade de compras compartilhadas entre diferentes setores municipais.

Embora a contratação tradicional, por meio de licitação específica, possa oferecer soluções pontuais para necessidades singulares, ela se mostra menos eficaz em contextos onde a demanda é contínua e variável, como é o caso dos materiais objeto desta aquisição. Nestes casos, considerar demandas fixas e definidas favoreceria a contratação direta, todavia, as incertezas quanto à quantidade e a temporalidade das entregas tornam o SRP mais vantajoso por sua gestão e planejamento estruturados, conforme os arts. 18 e 82.

A ausência de um Plano de Contratação Anual não impede, contudo, que o SRP seja adotado como opção otimizada, permitindo ao município de Barroquinha prever futuras contratações com a segurança de ter condições previamente delineadas e aceitas por todos os participantes, incrementando competitividade e reduzindo riscos de sobrepreço, conforme os objetivos dos arts. 11 e 86. Assim, a escolha do SRP é **adequada** para os resultados pretendidos, contribuindo para a continuidade eficiente das operações públicas e alinhando-se aos interesses de economicidade e eficiência delineados pela legislação em vigor.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é admitida como regra, conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, exceto quando há vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme previsto no art. 18, §1º, inciso I. Para essa contratação, é imperativo avaliar a viabilidade e vantajosidade da participação de consórcios com base em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, em consonância com os arts. 5º e 18, §1º, inciso I, para suprir a 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

Neste caso, a compatibilidade do objeto com consórcios é avaliada considerando se a natureza do objeto demanda ou possibilita tal participação, como em situações de alta complexidade técnica que requerem somatório de capacidades entre empresas ou especialidades múltiplas. No entanto, se a natureza do fornecimento for contínua ou relativamente simples, tal como a aquisição de materiais de limpeza e higiene, a participação consorciada pode ser considerada **incompatível**. Isso se baseia no 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', que sugere que um fornecedor único pode eficazmente atender a demanda com maior simplicidade na execução e ganhos de eficiência conforme o art. 5º.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MAYRIS FERNANDES LIMA
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



Os impactos da participação de consórcios, como o possível aumento da complexidade na gestão e fiscalização contratual em comparação com os benefícios de maior capacidade financeira e técnica, serão analisados. Os consórcios apresentam a vantagem de somar capacidades, mas também exigem gestão mais complexa, além de um acréscimo entre 10% a 30% na habilitação econômico-financeira, salvo para microempresas, de acordo com o art. 15. Ao mesmo tempo, a simplicidade e economicidade que um único fornecedor pode proporcionar são argumentos fortes para evitar a formação de consórcios, conforme orienta o art. 5º.

A participação em consórcios requer compromissos claros de constituição, escolha de empresa líder e responsabilidade solidária, além de vedar a participação múltipla ou isolada dos membros do consórcio (art. 15). No entanto, pode ser excluída se comprometer a segurança jurídica, isonomia entre licitantes ou a execução eficiente do contrato, aspectos fundamentais para garantir os princípios da legalidade e transparência listados no art. 5º, bem como os objetivos do art. 11. A avaliação conclui que a adoção da vedação à participação de consórcios é mais adequada, garantindo eficiência, economicidade e segurança jurídica, plenamente alinhada aos 'Resultados Pretendidos', com fundamentação técnica sólida baseada no ETP e nas condições definidas no art. 15.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O exame de contratações correlatas e interdependentes é vital para garantir que a Administração Pública de Barroquinha/CE faça uso eficiente dos recursos e integre suas ações de forma harmônica. Essa análise permite identificar objetos parecidos ou complementares que podem ser otimizados, prevenindo duplicações ou dificuldades operacionais. Com base nos princípios de eficiência, economicidade e planejamento dispostos nos artigos 5º e 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, é essencial verificar como a atual demanda de materiais de limpeza, higiene, louça, e utensílios de copa e cozinha se relaciona com outras aquisições, assegurando que todas as etapas do processo sejam seguidas de forma eficaz e econômica.

Ao investigar o histórico de contratações, verificou-se que não há registros de aquisições diretamente correlacionadas a esta demanda que estejam em vigor ou planejadas para o futuro imediato, o que destaca a importância de uma análise isolada para a presente aquisição. Não obstante, é importante considerar a possibilidade de alguma interdependência técnica ou logística, como o armazenamento adequado dos materiais adquiridos, que pode requerer contratos de infraestrutura ou serviços auxiliares ainda não previstos. A solução proposta demonstra alinhamento abrangente quanto a quantidade e especificações com potenciais demandas futuras, mas não foi identificado qualquer contrato que necessite de substituição ou ajuste por conta desta nova aquisição.

Em conclusão, a análise não identificou contratações correlatas ou interdependentes que exijam ajustes significativos nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratar. Assim, a aquisição de materiais de limpeza e afins poderá prosseguir conforme projetado, sem a necessidade de ajustes decorrentes de influências externas de outros contratos administrativos. Reconhece-se que a independência da solução se alinha aos princípios da Lei nº 14.133/2021, e caso alguma interdependência ocorra,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Meyria Fernandes Lima
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



como mencionada, poderão ser adotadas providências adicionais na seção reservada a essas medidas no ETP.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação dos materiais de limpeza, higiene, louça, copa e cozinha, destinados ao Município de Barroquinha/CE, exige uma análise cuidadosa dos possíveis impactos ambientais ao longo do ciclo de vida destes produtos. Como estabelecido no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, é necessário considerar a geração de resíduos e o consumo de energia associados, promovendo a antecipação para assegurar a sustentabilidade, conforme princípios de eficiência e sustentabilidade do art. 5º. Os impactos técnicos incluem potencial emissão de gases e uso intensivo de recursos durante a produção, transporte e descarte dos materiais. Para mitigar tais impactos, soluções sustentáveis baseadas na análise do ciclo de vida dos produtos foram consideradas, embasadas no Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade, além do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, alinhando-se ao planejamento sustentável definido no art. 12.

Foram propostas medidas específicas para garantir a sustentabilidade dos materiais contratados, como a exigência de selo Procel A em equipamentos elétricos utilizados em copa e cozinha, garantindo eficiência energética. A incorporação de práticas de logística reversa para cartuchos e toners, bem como a utilização de insumos biodegradáveis nos produtos de limpeza, foi considerada como crucial para equilibrar as dimensões econômica, social e ambiental, alinhando-se aos requisitos do termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII. Estas iniciativas pretendem atender aos princípios da competitividade e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 11), sempre considerando a capacidade administrativa para implementar estas ações ou planejar o licenciamento ambiental adequado, de acordo com o art. 18, §1º, inciso XII.

As medidas mitigadoras identificadas são consideradas **essenciais** para reduzir os impactos ambientais associados à aquisição, promovendo a otimização dos recursos e o atendimento aos Resultados Pretendidos. Além disso, onde a ausência de impactos significativos foi identificada, foram apresentadas justificativas técnicas que corroboram a sustentabilidade e a eficiência da contratação, respeitando o art. 5º. Este compromisso com a sustentabilidade coloca o Município de Barroquinha/CE em consonância com as exigências legais e contribui para a qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a seleção de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, louça, copa e cozinha no Município de Barroquinha/CE é declarada viável e estratégica, consolidando os elementos técnicos,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Mayra Fernandes Lima
DATA: 02/07/2026
AVANÇADA



econômicos, operacionais e jurídicos analisados na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A pesquisa de mercado revela que existem diversos fornecedores aptos a atender às exigências especificadas no termo de referência, promovendo uma competição saudável e garantindo economia de escala. As quantidades estimadas refletem uma análise rigorosa das demandas das diversas secretarias, fundos e unidades administrativas do município, assegurando que a provisão dos materiais sustente a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

A fundamentação legal para esta decisão está embasada no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, que obriga a inclusão de um estudo técnico preliminar mostrando a viabilidade da contratação, alinhada aos princípios de legalidade, eficiência e interesse público conforme o art. 5º. A viabilidade econômica é ressaltada pela definição criteriosa dos valores estimados, embasada em ampla pesquisa de mercado e em dados fidedignos coletados, favorecendo a economicidade e o menor custo para a administração pública, conforme o disposto no art. 11.

A solução apresentada é abrangente e se alinha ao planejamento estratégico municipal, ainda que um Plano de Contratação Anual não tenha sido formalmente identificado para este processo. Contudo, a contratação atende aos objetivos estruturantes expostos no art. 40, ao assegurar a adequação das aquisições à realidade operacional e financeira das unidades requisitantes.

Ressaltamos ainda, como parte vital deste planejamento, a indispensabilidade da presente contratação para garantir o cumprimento das normas sanitárias e assegurar o funcionamento adequado dos ambientes administrativos, em consonância com o interesse público e a dignidade humana. Deste modo, recomendamos a realização da contratação, enfatizando a sua vantajosidade e a adequação para o atendimento da necessidade a que se destina, guiando o termo de referência e possibilitando a consolidação das políticas socioassistenciais no município.

Barroquinha / CE, 2 de fevereiro de 2026

assinado eletronicamente
MAYRLA FERNANDES LIMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MAYRLA FERNANDES LIMA
DATA: 02/02/2026
AVANÇADA